

ADITIVO Nº 01/2020
Ata de Registro de Preços Nº 056/2020

Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 056/2020, de 16.06.2020, referente ao **Pregão Presencial nº 007/2020**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ALWEX DISTRIBUIDORA – EIRELI/EPP** – CNPJ: 18.343.695/0001-70, com sede na Avenida Ruben Alves, 7933, Cinquentenário, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.012-205, representada nesse ato, por sua procuradora, Sra. **CLAUDIANE GONÇALVES BULLE**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.633.641-3 SSP/PR e CPF nº 040.413.349-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 056/2020, de 16.06.2020, de comum acordo entre as partes, em razão do Protocolo: 11912/2020, a fim de realizar o reequilíbrio financeiro dos seguintes itens:

Fornecedor 12129-ALWEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP						
Item:	Objeto:	Un:	Quantidade Máxima:	Marca:	Valor Inicial:	Valor Reequilíbrio:
4	ALVEJANTE LÍQUIDO, SEM CLORO BOMBONA COM 5 LITROS APRESENTAÇÃO DA FISP's JUNTAMENTE COM O PRODUTO	UN	200,0000	DETY CLICKBR OXY	R\$ 9,8500	R\$ 12,72
27	LIMPADOR LIMPEZA PESADA MULTIUSO 5L GAL PERFUME AGRADÁVEL É USADO COM EFICÁCIA NA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, FOGÕES, GRELHAS, FÓRMICAS, PINTURAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.APRESENTAÇÃO DA FISP's JUNTAMENTE COM O PRODUTO	UN	100,0000	DETYLINE	R\$ 17,0000	R\$ 21,40
70	SAPONÁCEO CREMOSO COM DETERGENTE 300ML FLORAL	UN	320,0000	SANY	R\$ 3,2500	R\$ 4,32

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

CLAUDIANE GONÇALVES BULLE
ALWEX DISTRIBUIDORA – EIRELI/EPP

TESTEMUNHAS:

Viviane Ceriotti
CPF: 001.129.470-18

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59